



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 31/2023

Convoca Juízes para compor quórum e atuar nos impedimentos por ocasião da realização da 14ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento da 1ª Turma Recursal a ser realizada em 21/11/2023, às 9h.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a) os impedimentos de Juízes Federais que participarão da 14ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento, designada para o dia **21 de novembro de 2023**, às **9h**, em processos incluídos na pauta de julgamento, conforme art. 144, do CPC;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Juíza Federal Mariana Garcia Cunha, para atuar nos impedimentos dos processos incluídos na pauta da 14ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento desta Turma, designada para o dia 21 de novembro de 2023, às 9h.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**

Presidente da 1ª Turma Recursal PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal**, em 20/11/2023, às 11:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19425832** e o código CRC **357AF6A2**.